



**Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Poconé**

**Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso  
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.298 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.252/2023, no valor de R\$ 39.134,50 (Trinta e Nove Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAUDE	
Sub-Função	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Programa	0009	GESTÃO DO SUS	
Atividade	1093	PROGRAMA SUS DIGITAL	
Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
3.3.90	Aplicações Diretas	1.600.0000000	39.134,50

**Art. 2º** Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Poconé**  
Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso  
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Recurso:	Fonte:	R\$ Valor:
<ul style="list-style-type: none"><li>- Portaria GM/MS nº 4.924/2024, de 25/07/2024</li><li>- Nota Informativa nº 006/2024 – COSEMS/MT;</li><li>- Portaria GM/MS nº 3.232/2024 –Programa SUS Digital;</li><li>- Portaria GM/MS nº 3.534/2024 – Adesão para recebimento do incentivo financeiro de custeio ao Programa para o exercício de 2024.</li></ul>	1.600.0000000	39.134,50

**Art. 3º** Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.220/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT; em 19 de setembro de 2024.

  
**ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)**  
Prefeito Municipal de Poconé

Informações pelo telefone: (66) 3575-5100 ou na Sala de Licitações, das 12h às 18h, no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 19 de setembro de 2024.

**Juliane Semensate Silva**

Agente de Contratação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA RGF 2º QUADRIMESTRE

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA Nº 002/2024

**Objeto:** Apresentação e Avaliação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF 2º Quadrimestre e Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO 3º e 4º Bimestre de 2024.

A Prefeitura Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, cumprindo os dispositivos legais estabelecidos pelo artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2002 (LRF), COMUNICA a realização de audiência pública a ser realizada através de LIVE (FACEBOOK) (<https://www.facebook.com/pages/planalto-da-serra> a ser realizada no dia 23 de Setembro de 2024, Segunda-feira, a partir das 14:00 horas, as documentações ficaram disponíveis na sede do Executivo Municipal, situada a Praça São Carlos nº 755, nesta Cidade de Planalto da Serra - MT, relativa a Apresentação e Avaliação dos Relatório de Gestão Fiscal - RGF 2º Quadrimestre e dos Relatório Resumido de Execução Orçamentária **RREO 3º e 4º Bimestre de 2024**, os interessados poderão ter acesso a todas as informações pertinentes, bem como se manifestarem sobre os assuntos envolvidos, e que as documentações serão publicadas no site do município (<https://www.planaltodaserra.mt.gov.br>), entre outros.

Planalto da Serra, 16 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT.

NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO PARA EXERCÍCIO DE 2025

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2025

#### LEI MUNICIPAL Nº 2.298 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

#### AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.252/2023, no valor de R\$ 39.134,50 (Trinta e Nove Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAUDE	
Sub-Função	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Programa	0009	GESTÃO DO SUS	
Atividade	1093	PROGRAMA SUS DIGITAL	
Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
3.3.90	Aplicações Diretas	1.600.0000000	39.134,50

**Art. 2º** Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:

Recurso:

Fonte:

R\$ Valor:

O Prefeito Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, o senhor Natal Alves de Assis Sobrinho, convoca a população do município de Planalto da Serra-Mt, para participar de Audiência Pública ON-LINE Canal Facebook, onde serão apresentados, debatidos, prestado esclarecimentos e recolhidas sugestões para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, oportunizando que a população acesse a live explicativa on-line para participar com sugestões para melhoria do nosso município, a referida audiência pública on-line será realizada às 15:00 hs do dia 23 de Setembro de 2024, segunda-feira, no endereço eletrônico: <https://www.facebook.com/pages/planalto-da-serra>, visando a participação da população planaltense.

Planalto da Serra, 16 de Setembro de 2024.

NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO

Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

#### PROCURADORIA JURIDICA EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 10/2021

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 10/2021 – JORNAL Nº 4.557 DATA: 24/08/2024 – Página: 312

LEIA-SE:

#### SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 10/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

CONTRATADO: EDVIRGES CONCEIÇÃO DE CAMPOS CURADO

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 Fica estabelecida a prorrogação deste contrato pelo período de 25 de agosto de 2024 a 25 de janeiro de 2026.

Poconé/MT, 21 de agosto de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito Municipal de Poconé